UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

URI – ERECHIM

PRÓ REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

1. Apresentação

O Manual de Estágio Supervisionado Curricular tem como função orientar o estagiário em relação às normas de funcionamento do estágio, bem como, relatar seus componentes e suas respectivas atribuições assegurando uma prática assistencial discente segura, organizada e responsável, baseada em princípios éticos e morais.

As normas do estágio estão de acordo com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC, Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO e em consonância com as Resoluções da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

2. Definição do Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se de um ato educativo obrigatório, que proporciona ao estagiário a atuação prática em situação real de aprendizagem profissional, social e cultural, sob supervisão docente.

Conforme Art. 7° das DCNs, o Estágio Curricular Supervisionado deve contemplar uma carga horária mínima de 20% da carga horária total do curso proposto, assegurando prática de intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde, entre outros.

O Estágio Curricular Supervisionado em Fisioterapia da URI, está distribuído nos dois últimos semestres do curso (nono e décimo semestres), totalizando 820 horas e 20,1% da carga horária total do curso.

3. Finalidade

O Estágio Curricular Supervisionado representa uma oportunidade de integração do aluno estagiário com o universo do trabalho no exercício de troca de experiências, na participação de trabalhos em equipe, no convívio sócio profissional, no desenvolvimento de valores, bem como na responsabilidade e capacidade de tomada de decisões profissionais com crescentes graus de autonomia intelectual, expressas no decorrer do período de estágio. Instiga a comunicação, a liderança, a administração e o gerenciamento de recursos físicos, materiais e de informação; o convívio com os indivíduos e coletividades; reforçando uma visão crítica e reflexiva acerca dos reais problemas que afetam a saúde da população. Contribui assim, para o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas necessárias para a atuação profissional.

4. Objetivos do Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- Proporcionar ao estagiário a atuação prática relacionada às diferentes áreas da Fisioterapia, proporcionando o trabalho multidisciplinar;

- Proporcionar ao estagiário contato direto com o paciente e seus familiares, bem como com a comunidade;

- Estimular e orientar o conhecimento técnico científico assegurando a prática de intervenções na promoção, prevenção e reabilitação da saúde nos diferentes campos de atuação, seja ele ambulatorial, hospitalar ou comunitário;

- Oportunizar ao estagiário a vivência de situações teórico práticas nas mais diversas áreas da Fisioterapia;

- Favorecer o desenvolvimento de habilidades profissionais, qualificando o futuro profissional;

- Integrar o acadêmico com a realidade da sua profissão;

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

- Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados;

- Manter a confidencialidade das informações na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

- Estimular o estagiário a realizar encaminhamentos de pacientes, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;

- Desenvolver atitudes éticas, profissionais e humanísticas condizentes com as habilidades e competências exigidas no exercício profissional;

- Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autocrítica perante sua performance como profissional Fisioterapeuta.

5. Locais de Realização dos Estágios

Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado em Fisioterapia I A são realizados, no Câmpus de Erechim, na Clínica Escola de Fisioterapia - Centro de Ensino e Práticas Profissionais – URICEPP/URI. O Estágio Supervisionado em Fisioterapia II é realizado em dois hospitais municipais: Hospital Santa Terezinha (100% SUS) e Hospital de Caridade (Filantrópico e Privado), além da Clínica Escola de Fisioterapia da URI. E o Estágio Supervisionado em Fisioterapia III, contempla ações nas Unidades Básicas de Saúde, Creches e Escolas Municipais, ONGs e em Centros de Assistência Psicossocial.

6. Funcionamento do Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado acontece no 9º e 10º semestre do curso. Os estagiários matriculam-se no Estágio Supervisionado em Fisioterapia IA ou no Estágio Supervisionado em Fisioterapia II e III, cumprindo a totalidade de carga horária da respectiva área.

As atividades de estágio iniciam e finalizam as atividades, conforme calendário acadêmico institucional.

Cada disciplina de estágio possui horário e local específico, o que promove a realização de todas as áreas de estágio durante o último ano do curso, contemplando assim, a carga horária descrita na matriz curricular.

O estagiário é supervisionado permanentemente por professor supervisor ou preceptor de estágio. Em situações de preceptoria, tem-se um supervisor docente responsável.

O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do estágio é obrigatório nas áreas externas da URI.

O estagiário deverá ter frequência de 100% (cem por cento) nas atividades relacionadas à área em desenvolvimento. Em caso de impossibilidade de comparecer, o mesmo deverá comunicar ao supervisor docente ou preceptor imediatamente para reorganização das atividades acadêmicas, ficando o mesmo, na dependência de cumprimento dos critérios do Regulamento do Estágio, quanto à ausência.

7. Coordenação do Estágio

A Coordenação do Estágio será exercida por um supervisor docente indicado pela Coordenação do Curso, para um mandato com período de dois anos, permitida a recondução por uma vez.

Os supervisores de cada área compõem a Comissão de Estágio (COES), por um período de dois anos, havendo representatividade discente na COES - Presidente e Vice-Presidente da respectiva turma do estágio.

7.1 Compete ao Coordenador do Estágio

- Assegurar o cumprimento da legislação e das normas pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado, articulando-as ao Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia;

- Representar a Comissão Coordenadora de Estágio no Conselho Regional de Fisioterapia-CREFITO 5/RS e/ou em outras instâncias, quando necessário;

- Realizar reuniões regulares com supervisores docentes, preceptores de estágio e estagiários;

- Realizar reunião com os alunos do oitavo semestre antes de realizarem matrícula nas disciplinas de estágio, com o intuito de informá-los acerca das normas de estágio vigentes no Curso de Fisioterapia da URI Erechim, o funcionamento e os locais de estágio conveniados; bem como o sorteio das áreas;

- Fazer encaminhamentos necessários ao desenvolvimento dos estágios, nas devidas instâncias, tais como, demandas legais, de infraestrutura, de materiais, convênios, etc.;

- Resolver os casos emergenciais quando não houver tempo hábil para a convocação de uma reunião de COES;

- Dar ciência ao Coordenador do Curso de suas atribuições durante o semestre;

- Advertir o estagiário caso não cumprir com ética e responsabilidade as atividades do estágio.

- Compete ao coordenador do curso assumir a coordenação do estágio de forma provisória, em situações que o coordenador de estágio possa estar impossibilitado de realizar sua função.

8. Supervisão das Disciplinas de Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da URI, ocorre sob a permanente supervisão e orientação de Docentes e Preceptores Fisioterapeutas. Nas áreas de estágio supervisionadas por Preceptores Fisioterapeutas, há um docente supervisor, responsável pelas atividades acadêmicas do estágio.

8.1 Compete ao Supervisor dos Componentes Curriculares do Estágio

- Cumprir e fazer cumprir as normas de estágio do Curso de Fisioterapia da URI;

- Estar presente em reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocado pelo coordenador da COES;

- Apresentar ao colegiado do Curso de Fisioterapia as informações referentes às atividades do estágio de suas respectivas áreas;

- Comunicar ao coordenador do estágio qualquer intercorrência referente ao funcionamento do estágio supervisionado;

- Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas no estágio, fornecendo suporte teórico e favorecendo o processo de ensino e aprendizagem;

- Decidir, em conjunto com o Coordenador de Estágios, acerca da dispensa ou não do estagiário para participação de cursos e/ou congressos, desde que estes representem carga horária inferior à 25% da carga horária total do estágio;

- Considerar, juntamente com o Coordenador dos Estágios, situações especiais que possam comprometer o desempenho físico funcional do estagiário;

FISIOTERAPIA

8.2 Compete ao Supervisor Docente ou Preceptor Fisioterapeuta do Estágio Supervisionado

- Orientar os seus estagiários, com relação à dinâmica dos estágios quanto ao/a(s):

a) agendamento e distribuição dos pacientes para atendimento

b) rotinas básicas em cada área

c) organização de tarefas acadêmicas, como rounds de discussão, seminários, apresentação de artigos, participação em atividades externas, entre outros)

d) realização de provas teóricas e/ou práticas durante o período do estágio

- Acompanhar os estagiários sob sua responsabilidade e propor direcionamentos ou orientações na avaliação, plano de tratamento ou terapêutica aplicada;

- Orientar a elaboração do relatório final de estágio e/ou artigo, obrigatório e/ou facultativo, para cada disciplina;

- Avaliar o desempenho de seu estagiário diariamente;

- Atribuir nota final ao estagiário, de 0 a 10 (zero à dez), por instrumento próprio e previamente estabelecido, considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na disciplina do estágio, conforme normas de avaliação acadêmica da Instituição;

- Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador do Estágio e pela coordenação do Curso de Fisioterapia;

- A responsabilidade técnica sobre o atendimento realizado pelo estagiário.

9. Compete ao Estagiário

- Participar da reunião inicial e demais reuniões, quando convocado pelo Coordenador do Estágio;

- Apropriar-se das normas estabelecidas para a realização das atividades do Estágio Curricular Supervisionado;

- Cumprir na integralidade as atividades do Estágio Curricular Supervisionado, mantendo 100% de frequência. Na ausência do estagiário, por motivos de saúde ou perda de familiares é obrigatório a entrega do atestado médico ou atestado de óbito em até 72 horas. O documento deve ser entregue ao Coordenador do Estágio.

- Informar o Supervisor Docente ou Preceptor, toda e qualquer intercorrência que impeça sua presença no local do estágio;

- Informar o Supervisor Docente ou Preceptor toda e qualquer intercorrência referente ao acompanhamento de seu paciente;

- Seguir as normas vigentes estabelecidas para cada local de estágio, previamente informadas pelo Supervisor Docente ou Preceptor do Estágio;

- Realizar as atividades previstas do estágio com responsabilidade e ética, bem como respeitar as regras estabelecidas pelos locais de estágio;

- Acatar as orientações repassadas pela COES;

- Entrar com recurso, por escrito e encaminhar ao Coordenador do Estágio em um prazo máximo de 48 horas sobre decisões do Supervisor Docente e/ou Preceptor do Estágio;

- Usar o crachá sempre que estiver em atividades de estágio;

- Para o desenvolvimento das atividades práticas, o estagiário deverá obrigatoriamente utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, goniômetro, fita métrica, ou qualquer outro material de uso pessoal exigido pela área de estágio);

- Apresentar pontualidade no horário dos estágios, bem como nos horários de atendimento a pacientes;

- Tratar com respeito e cordialidade o paciente, o supervisor docente e/ou preceptor, os colegas e demais membros da equipe;

- Desenvolver as atividades acadêmicas na Clínica Escola de Fisioterapia da URI no horário de estágio, ou fora deste, mediante comunicação e registro no livro ata com a secretária da clínica escola;

- Manter sigilo profissional em relação às informações obtidas dos pacientes;

- Zelar pelo material e espaços físicos dos locais de estágio, mantendo-os limpos e organizados;

- Zelar pela manutenção de silêncio nas dependências dos locais de realização de estágio: Clínica Escola de Fisioterapia, Hospitais, UBSs, CAPS entre outros;

- Comunicar ao supervisor docente e/ou preceptor qualquer problema com equipamentos ou materiais, da mesma forma comunicar ao coordenador do estágio para encaminhar ao conserto;

- Participar de todas as atividades que estejam relacionadas à prática do estágio supervisionado (feiras, atividades institucionais, atividades do curso, etc.);

- Realizar a assinatura do termo de compromisso das áreas de estágio supervisionado e vacinas necessárias para o início do estágio, conforme orientação do coordenador do estágio;

- Comparecer nas áreas de estágio e demais atividades nos dias e horários marcados, devidamente uniformizados, de acordo com os critérios do local de estágio, usando roupas e sapatos fechados brancos e jaleco branco identificando o curso e a instituição, com exceção das áreas:

Hidrocinesioterapia: obrigatório traje de banho (maiô e sunga), touca, chinelos, toalha e roupão. Não é permitido uso de maquiagem, cremes e perfumes;

Fisioterapia na Promoção a Saúde: em dias de chuva é permitido o não uso da roupa branca;

Fisioterapia Neurológica adulto e infantil: permitido uso de propés, calça jeans e jaleco colorido.

- Evitar a permanência na sala de espera da Clínica Escola de Fisioterapia;

- No caso de cabelos compridos, mantê-los presos, unhas cortadas, evitar o uso de objetos que possam provocar acidentes (por exemplo: brincos grandes, correntes, anéis, entre outros);

- Manter os prontuários dos pacientes no local do estágio, não sendo permitido sua retirada nem a realização de cópias e/ou fotografias;

- Os estagiários somente poderão ausentar-se da área de estágio no período de atividade com autorização do supervisor e/ou preceptor;

- Não é permitido o uso de telefone celular durante as atividades de estágios;

- Não é permitido ao estagiário, repassar seu contato telefônico e/ou manter contato via redes sociais, para definições acerca de assuntos relacionados ao atendimento fisioterapêutico;

- Não é permitido fotografar pacientes nas áreas de estágios, a não ser com prévia autorização do supervisor e/ou preceptor, do paciente ou responsável;

- Realizar um (01) evento fora da cidade de Erechim de no máximo uma semana, com a autorização do supervisor docente e/ou Preceptor, bem como do coordenador de estágio. A solicitação deve ser encaminhada ao coordenador de estágio com 30 dias de antecedência. Após a participação do evento, o estagiário deverá entregar ao coordenador do estágio cópia do certificado da participação em até 72 horas.

9.1 Avaliação do Estagiário

Os estagiários são avaliados em cada área/subárea de estágio, de forma integrada (teoria e prática) com fins de verificação dos conhecimentos adquiridos durante a graduação para o exercício das habilidades e competências da profissão de Fisioterapeuta.

O desempenho é avaliado pelo docente supervisor do estágio em conjunto com o preceptor da respectiva área (quando houver) de forma contínua e sistemática.

O aluno deverá ter nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado nas disciplinas de estágio. O aluno que não obtiver aprovação nas disciplinas de estágio deverá cursá-la novamente.

Os critérios de avaliação envolvem as dimensões cognitivas, atitudinais e procedimentais, totalizando pontuação máxima 10,0 (dez), apresentados previamente aos estagiários conforme cada área de estágio.

